



C0049697A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.763, DE 2014 (Do Senado Federal)

**PLS nº 19/13
Ofício nº 949/14 - SF**

Denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, *caput* - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí passa a ser denominado “**Campus Natália Ferreira Paes Landim**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 02 de julho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

FIM DO DOCUMENTO